



M U N I C Í P I O D E L I S B O A
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO N.º 101/2011

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO REGULAMENTO MUNICIPAL QUE APROVA O SISTEMA DE INCENTIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS COM INTERESSE MUNICIPAL

Torna -se público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Lei das Autarquias Locais), e do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2011, de acordo com a Proposta n.º 733/2011, deliberou proceder à abertura de um período de apreciação pública a Proposta de “Regulamento Municipal que aprova os Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal”.

Mais se informa que o referido período de participação pública terá início no próximo dia 29 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 118.º,n.º 2, do citado Código do Procedimento Administrativo, e terá a duração de 30 dias úteis.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Regulamento, na página da Internet da CML(<http://www.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Documentação, sito no Campo Grande n.º 25, Piso 1, Bloco F, das 08h00 às 20h00;
- Centro de Informação Urbana de Lisboa, sito na Rua Viriato n.º 13 E, Núcleo 6, 1º, das 10h00 as 20h00;
- Endereço Web - <http://ulisses.cm-lisboa.pt>.

Durante o referido período, todos os interessados poderão apresentar as suas observações e sugestões na forma escrita, preferencialmente através do preenchimento da ficha de participação, para as moradas e os endereços Web acima mencionados.

Findo o período de participação pública, será efectuada a ponderação dos contributos e sugestões recebidos e elaborada a versão final do Regulamento, a submeter à Assembleia Municipal de Lisboa para aprovação, mediante proposta da Câmara Municipal. Após a aprovação, o regulamento será publicado no Diário da República, 2.ª série e no Boletim Municipal.

Lisboa, 27 de Dezembro de 2011

O Director Municipal

Jorge Catarino Tavares

(Subdelegação de Competências - Despacho n.º 122/P/2011, publicado no Boletim Municipal n.º 923, de 27 de Outubro de 2011)